

INDICAÇÃO Nº

702 /2007

An Protocolo Legistativo para registro e, em LUZIA DE PAULA – PSL) suguida à COO.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na EQNN 05/07 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na EQNN 05/07 em Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, uma quadra poliesportiva que propicie atividades de lazer e entretenimento para o público jovem, ginástica para grupos de terceira idade dentre outras. Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e ou de lixo.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Deputada LUZIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Assinatura

SAIN - Parque Rural - CEP: 70086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND NO 402/04